



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 09/2026

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Sr. Ramon Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 144
em 28 / 01 / 2026 às 17:55
Ricarda Rosatti
Encarregado

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de V.S.^a para expor o que segue:

Venho respeitosamente reiterando o REQUERIMENTO Nº. 113/2025, requerer a Vossa Senhoria que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, cópias de todas as notas fiscais e comprovantes de abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com suas respectivas placas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2025.

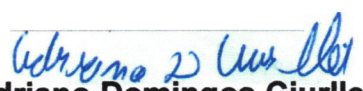
JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e a correta fiscalização dos gastos públicos relacionados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Como é dever do vereador acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços essenciais, a obtenção das notas fiscais e comprovantes de abastecimento se faz necessária para analisar a regularidade, frequência, valores e conformidade dos abastecimentos realizados desde o início do ano.

A presente solicitação tem como finalidade o acompanhamento, fiscalização e transparência no uso de recursos públicos vinculados à pasta da Saúde, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.


Adriano Domingos Ciurletti
Vereador

*Deus seja
Louvado*